



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

440/2025



IND

Fls: N°	1
Proc. N°	462/2025

"Dispõe sobre instalação de placas de PROIBIDO ESTACIONAR na Av. Henrique Gonçalves Batista em frente a nova UBS e a Maternal Aracy Martins de Lima no Jardim Belval".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à instalação de placas de PROIBIDO ESTACIONAR na Av. Henrique Gonçalves Batista em frente a nova UBS e a Maternal Aracy Martins de Lima no Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura
Em 11/03/2025

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira
Líder do Governo

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador esteve presente no local e verificou a necessidade de instalação de placas de PROIBIDO ESTACIONAR, visto que a avenida fica repleta de veículos o dia todo de pessoas que deixam o carro e vão trabalhar em outros municípios utilizando a rede ferroviária.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-MAR-2025 15:28 000546 1/2

